

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 141/2020

Concede licença Luto ao servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.330.816-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 446.058.469-72, nomeado em 10 de julho de 1985, para ocupar o cargo de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 15 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Janeiro 2020  
DE Nº 11761  
UMUARAMA, 22.1 01/20 20  
Romila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS